

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1641 / 2020

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4029	Constr./Amplia./Conserv Prédios Públicos	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>174 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>288.00</b>
	1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	288.00
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.2601	Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031	Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>214 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>34.931.55</b>
	1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	34.931.55
15.452.2601.4032	Manut. Serv. Transporte/ Veícl./ Máquinas	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>219 Material de Consumo</b>	<b>2.527.20</b>
	1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	2.527.20
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>221 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.038.00</b>
	1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	1.038.00
02.29	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.02	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4074	Manutenção do Programa Piso Mineiro	
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>424 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>8.815.00</b>
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	8.815.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 47.599.75</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 47.599.75

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua

**UF: MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO**  
**ENTIDADE: CONSOLIDADA**

**FOLHA:** 2

**DECRETO No:02870 /2020**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR**

publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE DEZEMBRO DE 2020

ANA ROSA MENDONÇA LASMAR  
CPF: 672.942.006-53  
PREFEITA MUNICIPAL